

Camara

ARQUIVE-SE
21 de Jan de 1964
[Signature]
Presidente

LEI Nº 14 DE 20 DE JANEIRO DE 1964

Muda nome de bairro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de SANTA ROSA o atual bairro de Meita, desta cidade, obedecendo os mesmos limites atuais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de Janeiro de 1964

[Signature]
NENTON RIQUE
Prefeito